
PORTARIA Nº. 468/2017

Ourilândia do Norte, 04 de Agosto de 2017.

“Dispõe sobre viagem administrativa de servidor da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

A Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a Sra. **MARINALVA SOARES DA SILVA**, Secretária municipal de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para empreender viagem à cidade de **BELÉM - PA**, com a finalidade de Participar de Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), Resolver Assuntos junto à SESPA. Bem como participar de Audiência com a Secretária Adjunta de saúde do Estado e Resolver assuntos junto ao Ministério da Saúde. No período de 06 a 12 de agosto de 2017.

Art. 2º - Autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 07 (sete) diárias, no valor de R\$ 504,47 (Quinhentos e Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos). Perfazendo um valor de R\$ 3.531,29 (Três Mil Quinhentos e Trinta e Um Reais e Vinte e Nove Centavos).

Art. 3º - Publique-se, registre-se, e cumpra-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte.



Marinalva Soares da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 002/2017 - PMO/GAB

PUBLICADO EM 04/08/2017